

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 7ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ - Processo Administrativo nº 8298/2024. Miguel Anderson Heredia de Sá, Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 18273 de 09 de maio de 2024 e considerando a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. instituir a Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência da Cidade de Santo André, composta pelos segmentos sociais e governamentais em percentuais estabelecidos nos seguintes moldes do Art. 14 - Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, inciso I (42,3%); gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais) - 1) SPEL - Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento (Kária Sanches - titular) + (Reinaldo Alfredo Caetano Bascochera - suplente); 2) SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (Fernanda Longhini Ferreira - titular) + SMA - Secretaria de Meio Ambiente (Fabio Picarelli - suplente); 3) SDGE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego (Evandro Banzato - titular) + SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana (Gilson Touma - suplente); 4) SHARF - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Roberta Rissardi Todesco - titular) + (Laudivan da Cunha Lima - suplente); 5) LEGISLATIVO (titular) + LEGISLATIVO (suplente) - Não houve indicação até a data de envio para Publicação; 6) LEGISLATIVO (titular) + LEGISLATIVO (suplente) - Não houve indicação até a data de envio para Publicação * inciso II (26,7%): movimentos populares - 1. MDDF - Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais (Josenilda Maria da Silva - titular) + (Aylton Silva Afonso - suplente); 2. MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (Andreia Barbosa da Silva - titular) + (Leonardo Rossatto Queiroz - suplente); 3. Associação de Construção Comunitária de Santo André (Magda Maria dos Santos - titular) + (Guilherme Silva David - suplente); 4. Instituto Abare - Fomento a Autogestão Popular (Thiago Ramalho Gallo - titular) + SOS Paranaipicaba (Thais Fátima dos Santos Cruz - suplente) * inciso III (9,9%): trabalhadores, por suas entidades sindicais - 1. SinTUFABC Sindicato dos Trabalhadores da UFABC (Sílvia Helena Facciolla Passarelli - titular) + SINPRO - Sindicato dos Professores do ABC (José Carlos Oliveira Costa - suplente) * inciso IV (9,9%): empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1) ACISA - Associação Comercial e Industrial de Santo André (Luis Antonio Sampaio da Cruz - titular) + ACISA - Associação Comercial e Industrial de Santo André (Gustavo Faé Vallejo - Suplente + inciso V (7%): entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais - 1) CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (Dânia Brajato) + Centro Universitário Fundação Santo André (Rosângela Varles) * inciso VI (4,2%): organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano - 1. MDV - Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (Raquel Fernandez Varela - titular) + Coletivo Nasa - Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (Cleyton Silva Cardoso - suplente). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 27 de maio de 2024. Miguel Anderson Heredia de Sá - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento do Município de Santo André.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.